

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

411/2018

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Ilustríssimo Senhor **ADEMIR MASCHIO – Prefeito**

Municipal, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, para que sejam realizados estudos **no sentido de realizar parceria junto as empresas do município para a realização de propaganda rodoviária que objetive incentivar/atrair novos empreendimentos para o município.**

JUSTIFICATIVA:

Santa Fé do Sul possui pouco mais de 30 mil habitantes e está localizada estrategicamente na Região Noroeste do Estado de São Paulo, a chamada região dos Grandes Lagos, formada pelos rios Paraná, Paranaíba, Grande, São José e Tietê, além de dar acesso a importantes rodovias como a Euclides da Cunha (SP 330), Washington Luiz (SP 310), Anhanguera (330) e Bandeirantes (SP 348), permitindo a ligação entre os estados de São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Minas Gerais, tendo ainda a Ponte Rodoferroviária e a Hidrovia do Tietê-Paraná fazendo de Santa Fé do Sul um importante pólo logístico para a produção industrial, pecuária, fruticultura, turismo, armazenamento, transporte e distribuição.

Diante deste contexto e com o objetivo de atrair empresas para o município sugere-se que a Prefeitura desenvolva uma campanha em parceria com as grandes empresas do município, se utilizando do know-how destas empresas, buscando assim mostrar o potencial que a cidade tem, desde sua localização até a facilidade na busca de informações, tramitação de processos e incentivos, e para isso sugere-se que seja utilizada a propaganda rodoviária, que é uma mídia que atinge o seu público durante todo o dia pois o deslocamento rodoviário é utilizado por milhões de pessoas, seja a trabalho ou lazer, e a localização geográfica da cidade permite que as empresas tenham uma logística de transporte excelente, e ainda, a divulgação nestes espaços permite o uso expansivo da criatividade, maximizando a atenção sobre uma campanha.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de Dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/12/18

RENATO FERRAZ
VEREADOR PSDB

www.camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 DEZ. 2018

PROT. Nº 730

PROTOCOLO